



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 4/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2023

Emenda de autoria do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei 56/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 - LOA.

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação:

23.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4010	Proteção Especial	
08.241.4010.2473	Apoio a Entidades Priv. e Filantr. - Rec. Mun.	
	Tesouro	R\$ 72.045,00

Art. 2º Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.00.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Finanças, Contabilidade e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 72.045,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 6 de novembro de 2023.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
VEREADOR UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Esta emenda atende ao disposto no artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO, e que prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar. Assim sendo, destino o valor acima à **Sociedade Obreiros da Caridade - Vila Lucas Evangelista**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, portadora do CNPJ 51.816.965-0001-98, regularmente constituída, sediada neste município, na Rua Dr. Oscar Werneck, 1451, Centro, reconhecida e considerada de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Municipal 694, de 19 de abril de 1968.

Conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação de minha propositura.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=35V7G07V3BE6M105>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35V7-G07V-3BE6-M105



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47845/2023 - 14/11/2023 - 15:23 - 35V7-G07V-3BE6-M105